



## RESOLUÇÃO Nº 078/2018-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 23/10/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Aprova criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Considerando o contido no Processo nº 2039/2002-PRO.  
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.  
Considerando o contido no Ofício nº 004/2018-PCS.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Aprovar a criação de disciplinas na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PCS)**, conforme Anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 12 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Criação de disciplina

|                      |  |      |
|----------------------|--|------|
| Disciplina:          | <b>Análise proteômica: princípio e aplicações em micro-organismos</b>  | *pd  |
| Departamentalização: | Departamento de Medicina   | 1492 |
| Ementa:              | Princípios básicos sobre a metodologia de análise proteômica e suas aplicações em estudos com micro-organismos |      |
| Carga horária:       | 15 horas   |      |
| Créditos:            | 01 teóricos  |      |
| Caráter:             | Eletiva  |      |
| Curso:               | Mestrado   |      |

\*pd – página do processo em que o programa da disciplina está descrito.

